



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

EDITAL Nº 92, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO NA MODALIDADE DE TELETRABALHO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e na Resolução do Consup do IF Sertão PE nº 34, de 18 de agosto de 2022, resolve tornar pública a retificação do Edital nº 92/2023.

1. No item 3, DOS REQUISITOS, subitem 3.2,

Onde se lê:

3.2 Poderão participar do Programa de Gestão servidores TAEs efetivos, cuja atribuições possuam atividades que possam ser realizadas remotamente.

Leia-se:

3.2 Poderão participar do Programa de Gestão servidores TAEs efetivos e estagiários (Art. 12, § 7º, Resolução CONSUP nº 71/2023/IFSertãoPE), cujas atribuições possuam atividades que possam ser realizadas remotamente.

Petrolina-PE, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

REITORA